



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 283, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“Concede a Servidora Municipal, Sra. **Fabiane Argolo Rebouças Ribeiro**, Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **FABIANE ARGOLO REBOUÇAS RIBEIRO**, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2013.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal